



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 382,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Medida Provisória nº 1.985-32, de 27 de setembro de 2000, resolvem:

Art. 1º Estender, até 15 de dezembro de 2000, o prazo estabelecido pelo art. 3º da Portaria Interministerial nº 336, de 22 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY GUILHERME BIER
Ministro de Estado da Fazenda
Interino

MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES
Ministro de Estado da Agricultura e do
Abastecimento

RODOLPHO TOURINHO NETO
Ministro de Estado de Minas e Energia

(Of. El. nº 339/2000)

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 387,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com a redação alterada pela Lei nº 9.848, de 26 de outubro de 1999, resolvem:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de rebates e de bônus de adimplência, sob a forma de equalização de encargos financeiros, com recursos orçamentários do Ministério da Fazenda, nos financiamentos ao amparo do crédito rural, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, a Instituição Financeira deverá apresentar, a cada pedido de equalização, à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco Central do Brasil, declaração quanto à boa e regular aplicação dos recursos na finalidade a que se destinam, bem como planilha indicando os valores e datas dos benefícios e respectiva atualização - da data da concessão dos benefícios aos mutuários até a data do efetivo pagamento às Instituições Financeiras -, mediante aplicação de índice, a ser indicado formalmente à Secretaria do Tesouro Nacional pela Instituição Financeira, correspondente à efetiva remuneração por ela devida à fonte de recursos que estiver lastreando o pagamento do benefício.

Parágrafo único. A Instituição Financeira recebedora do pagamento de que se trata deverá manter em seus controles/registros todos os dados necessários à perfeita identificação das operações, bem como dos beneficiários dos rebates/bônus de adimplência ao amparo desta Portaria, e disponibilizá-los aos órgãos de controle do Governo Federal, quando solicitados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 379, de 07 de outubro de 1999.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN

MARTUS TAVARES

MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES

RAUI BELENS JUNGMANN PINTO

(Of. El. nº 338/2000)

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ATA DA 193ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO
REALIZADA EM 26 OUTUBRO DE 2000

Ata da 193ª Sessão Pública de Julgamento, realizada em 26 outubro de 2000, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2000, Seção I, página 7, e divulgada nessa mesma data no SISBACEN, por meio do Correio Eletrônico nº 100197896 (Comunicado CRSFN nº 00/067 de 17.10.00), e via Internet (www.bcb.gov.br/crsfn).

1 - LOCAL E HORÁRIO: Auditório Dênio Nogueira, situado no 1º Subsolo, Torre 3, do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B, em Brasília (DF), às 11h.

2 - TRABALHOS - A Sessão foi aberta às 11h25 e suspensa às 13h45; reiniciou às 15h10 e foi encerrada às 18h25, sob a Presidência do Conselheiro Presidente, Dr. Waldemir Messias de Araújo, tendo como Secretário-Executivo o Dr. Marcos Martins de Souza e presentes os Procuradores representantes da Procuradoria da Fazenda Nacional, Drs. Glênio Sabbad Guedes e Paulo Sérgio Augusto da Fonseca.

3 - QUORUM - Presentes os Conselheiros: Drs. Waldemir Messias de Araújo, Ezequiel Grin, Edison Antonio Costa Brito Garcia, Aldo Vincenzo Bertolucci, Waldir Quintiliano da Silva, Johan Albino Ribeiro, Amélia Yoko Kawamura e Raymundo Magliano Filho.

4 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA - Foi lida e aprovada a Ata da 192ª (centésima nonagésima segunda) Sessão Pública de Julgamento, realizada em 10 de outubro de 2000.

5 - RETIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO:
Ata da 190ª Sessão Pública de Julgamento, publicada DOU de 29.09.00, Seção I, página 9:

Recurso 2816. Processo Origem CVM nº RJ97/2680 - ACÓRDÃO Nº 2944/00 - onde se lê: "... ADEMIR JOSÉ MANZATTO pena de advertência ..."; leia-se: "... ADEMIR JOSÉ MANZATTO pena de multa pecuniária no valor de 2.000 Unidades Fiscais de Referência-UFIR's...".
página 11:

Recurso 3002. Processo Origem BCB nº 9800920206 - ACÓRDÃO Nº 2964/00 - onde se lê: "... dar provimento ..."; leia-se: "... negar provimento ...".

6 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS
6.1 - RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS À SECRETARIA-EXECUTIVA - Foi distribuída aos Srs. Procuradores e Conselheiros a relação dos Recursos que se encontravam em poder de cada um para exame.

6.2 - SORTEIO - O Sr. Presidente distribuiu, mediante sorteio, recursos para Relatores e Revisores, conforme a seguir:

RECURSO Nº 3127 - Processo Origem CVM nº RJ98/4968 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Marcelo Silveira da Rocha. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva; Revisor: Conselheiro Aldo Vincenzo Bertolucci.

RECURSO Nº 3181 - Processo Origem BCB nº 9700752773 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Ferriche Comércio, Importação e Exportação Ltda. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Edison Antonio Costa Brito Garcia; Revisor: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

RECURSO Nº 3226 - Processo Origem BCB nº 9600640757 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrentes: JHL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual JHL Participações Ltda.) e Ricardo Monteiro Valente. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relatora: Conselheira Amélia Yoko Kawamura; Revisor: Conselheiro Waldemir Messias de Araújo.

RECURSO Nº 3242 - Processo Origem BCB nº 9700754900 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Impol Comércio de Importação, Exportação e Representações Ltda. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Johan Albino Ribeiro, Revisor: Conselheiro Edison Antonio Costa Brito Garcia.

RECURSO Nº 3250 - Processo Origem BCB nº 9800829156 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Companhia Comercial e Exportação Ltda. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Johan Albino Ribeiro; Revisor: Conselheiro Edison Antonio Costa Brito Garcia.

RECURSO Nº 3288 - Processo Origem BCB nº 9600577455 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Exportação Amaral Fortes Ltda. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Raymundo Magliano Filho; Revisor: Conselheiro Waldemir Messias de Araújo.

RECURSO Nº 3260 - Processo Origem BCB nº 9700801028 - RECURSO DE OFÍCIO: Recorrente: Banco Central do Brasil. Recorrido: Fleck & Fleck Ltda. (massa falida). Relator: Conselheiro Waldemir Messias de Araújo; Revisor: Conselheiro Amélia Yoko Kawamura.

RECURSO Nº 3266 - Processo Origem BCB nº 9200004830 - RECURSO DE OFÍCIO: Recorrente: Banco Central do Brasil. Recorrido: Vetur Corretora de Valores e Câmbio S.A. Relator: Conselheiro Raymundo Magliano Filho; Revisor: Conselheiro Waldemir Messias de Araújo.

RECURSO Nº 3268 - Processo Origem BCB nº 9600673096 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Equity CP Corretora de Câmbio e Valores S.A. (atual denominação de Celio Pelajo Corrtora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Aldo Vincenzo Bertolucci; Revisor: Conselheiro Edison Antonio Costa Brito Garcia.

RECURSO Nº 3272 - Processo Origem BCB nº 9600673100 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Stock S.A. Corretora de Câmbio e Valores. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Waldemir Messias de Araújo; Revisor: Conselheiro Johan Albino Ribeiro.

RECURSO Nº 3273 - Processo Origem BCB nº 0000997742 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrentes: Banco Euroinvest S.A.-EUROBANCO e Lauro Mendonça Gouvêa Filho. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Edison Antonio Costa Brito Garcia; Revisor: Conselheiro Aldo Vincenzo Bertolucci.

RECURSO Nº 3282 - Processo Origem BCB nº 9600673086 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Banco Bradesco S.A. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Aldo Vincenzo Bertolucci; Revisor: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

RECURSO Nº 3283 - Processo Origem BCB nº 9600673094 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Banco de Crédito Nacional S.A. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Raymundo Magliano Filho; Revisora: Conselheira Amélia Yoko Kawamura.

RECURSO Nº 3286 - Processo Origem BCB nº 9900964850 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Fábrica de Pastas Geka Ltda. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Johan Albino Ribeiro; Revisor: Conselheiro Raymundo Magliano Filho.

RECURSO Nº 3292 - Processo Origem BCB nº 9900941785 - RECURSO DE OFÍCIO: Recorrente: Banco Central do Brasil. Recorrido: Barcelona Revestimentos Cerâmicos Ltda. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva; Revisor: Conselheiro Amélia Yoko Kawamura.

RECURSO Nº 3294 - Processo Origem BCB nº 9300242367 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relatora: Conselheira Amélia Yoko Kawamura; Revisor: Conselheiro Johan Albino Ribeiro.

7 - JULGAMENTO - Foi realizado o julgamento dos Recursos constantes da respectiva Pauta, a seguir referenciados numericamente, cujo teor da ementa e do acórdão será apreciado na próxima sessão:

RECURSOS Nºs 2369, 2529, 2719, 2934, 2990, 3023, 3043, 3048, 3091, 3092, 3093, 3120, 3137, 3165, 3179, 3191 e 3209.

7.2 - FORAM RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO:
a) do diretor presidente do apelante:

RECURSO Nº 2530 - Processo Origem BCB nº 9400372457 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Banco Mercantil de Crédito S.A.; Recorrido: Banco Central do Brasil. Relatora: Conselheira Amélia Yoko Kawamura; Revisor: Conselheiro Edison Antonio Costa Brito Garcia.
b) do advogado de recorrentes:

RECURSO Nº 2602 - Processo Origem CVM Inquérito Administrativo nº 007/94 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrentes: Flavio Brandalise, Saul Brandalise Júnior, Elejalde Formiguieri Brandalise, Ivan Prestes Bonato, Maria Odete Brandalise Bonato, Benedicto Fonseca Moreira, Ruy Ferreira Borba Filho, Zair José Peruzollo, Rafael Fernandes da Costa Neto, Justus Auditores Independentes S/C e Oldemar Justus. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva; Revisor: Conselheiro Johan Albino Ribeiro.
c) de indiciado:

RECURSO Nº 2954 - Processo Origem BCB nº 9700771295 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrentes: BB - Banco de Investimento S.A., Lafaiete Coutinho Torres, Alcir Augustinho Calliari e Cláudio Dantas de Araújo; Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Aldo Vincenzo Bertolucci; Revisora: Conselheira Amélia Yoko Kawamura.
d) do Procurador da Fazenda Nacional:

RECURSO Nº 2897 - Processo Origem BCB nº 9200037713 - I - RECURSO VOLUNTÁRIO. Recorrentes: Banco Mercantil de Descontos S.A., Unibanco Corretora de Valores Mobiliários S.A. e Lojiered Corretora de Câmbio e Títulos S.A. - Em Liquidação Extrajudicial. Recorrido: Banco Central do Brasil - II - RECURSO DE OFÍCIO: Recorrente: Banco Central do Brasil; Recorridos: Oscar Fakhoury, Zuq Investment INC., Moisés Sragowicz Lipnik, Jacadna Camargo Ramos do Régo, Marcello de Oliveira Nogueira, Paschoal Carrieri, Olav Smith e Fernando Fernandes Mascarenhas. Relator: Conselheiro Raymundo Magliano Filho; Revisor: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.
e) do Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva:

RECURSO Nº 3144 - Processo Origem BCB nº 9700744985 - RECURSO VOLUNTÁRIO: Recorrente: Banco Citibank S.A. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Conselheiro Ezequiel Grin; Revisor: Conselheiro Johan Albino Ribeiro.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 193ª (centésima nonagésima terceira) Sessão Pública de Julgamento, às 18h25, pelo Sr. Presidente, e eu, Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada pelos Membros integrantes deste Órgão Colegiado.

WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

MARCOS MARTINS DE SOUZA
Secretário Executivo

(Of. El. nº 496/2000)

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2000, página 101, seção 1, no RECURSO Nº 0072 - Processo SUSEP nº 15414.005613/97-18, onde se lê; Recorrente: Pedro Pereira de Moraes, Leia-se: Recorrente: Pedro Ferreira de Moraes.

(Of. El. nº 15/2000)